



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 21-10-2014

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Conselho Permanente, de 21-10-2014, pelas 10:25 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

## **Acelerações Processuais.**

2014-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade julgar improcedente o incidente de aceleração processual formulado por Valdemar Ferreira Silva

2014-XXX/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por José Miguel Fischer Rodrigues Cruz da Costa.

2014-XXX/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por João Carvalho de Frias.

2014-XXX/AP - Foi deliberado por unanimidade deferir o incidente de aceleração processual formulado por Manuel Luís de Oliveira Bravo.

## **1. Pontos prévios e urgentes**

### **1.1. Pontos prévios da presente sessão**

1.1.1. 2014-281/IN - Juíza de Direito Dra. ----- – “Arquivamento dos autos.”

1.1.2. Juíza de Direito Dra. ----- – “a conversão deste inquérito em processo disciplinar.”

1.1.3 Juíza de Direito Dra. ----- – “Arquivamento dos autos.”

## **2. Contencioso | Notações**

2.01. Juiz de Direito Dr. João Maria Espinho Venade: Muito Bom.

2.02. Juíza de Direito Dra.-----: sobrestar a apreciação da classificação.

2.03. Juiz de Direito Dr. Joaquim Manuel Raimundo Patrício: Muito Bom.

2.04. Juíza de Direito Dra. Elsa Maria Marques Gaiolas: Bom.

2.05. Juiz de Direito Dr. António José Saúde Barroca Penha: Muito Bom

2.06. Juíza de Direito Dra. -----: Remessa aos vistos.

2.07. Juíza de Direito Dra. Filipa Martins Louro: Bom.

2.08. Juíza de Direito Dra. Carla Sofia Maciel Martins Caldas: Bom com Distinção



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 21-10-2014

- 2.09. Juíza de Direito Dra. Maria Manuela Marques de Sousa Paupério: Muito Bom
- 2.10. Juiz de Direito Dr. Paulo António Carvalho Souto: Bom
- 2.11. Juiz de Direito Dr. Sérgio Manuel da Silva de Almeida: Muito Bom
- 2.12. Juiz de Direito Dr. Rui Manuel Nunes de Matos Alexandre: Suficiente.
- 2.13. Juíza de Direito Dra. Maria do Rosário da Silva Martins: Muito Bom.
- 2.14. Juiz de Direito Dr. -----: Remessa aos vistos.
- 2.15. Juiz de Direito Dr. Luís Filipe Dias Cravo: Muito Bom.
- 2.16. Juiz de Direito Dr. Paulo Alexandre da Costa Correia Serafim: Muito Bom.
- 2.17. Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares: Muito Bom.
- 2.18. Juiz de Direito Dr. Jorge Alberto Martins Teixeira: Muito Bom.
- 2.19. Juiz de Direito Dr. -----: Remessa aos vistos.
- 2.20. Juiz de Direito Dr. Carlos Jorge Trincadeiras Delca: Bom com Distinção.
- 2.21. Juíza de Direito Dra. Helena Maria Amaral de Brito: Bom com Distinção.
- 2.22. Juíza de Direito Dra. Oriana Barreiros dos Santos Queluz: Bom.
- 2.23. Juiz de Direito Dr. António Manuel Antunes Figueiredo de Almeida: Muito Bom.
- 2.24. Juiz de Direito Dr. Marco Filipe Mota da Costa: Bom
- 2.25. Juíza de Direito Dra. Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes: Muito Bom
- 2.26. Juíza de Direito Dra. Luísa Andreia Gonçalves Roriz Mendes: Bom com Distinção
- 2.27. Juíza de Direito Dra. Isabel Maria Trocado Monteiro: Muito Bom
- 2.28. Juiz de Direito Dr. -----: Remessa aos vistos.
- 2.29. Juíza de Direito Dra. Helena Maria de Carvalho Gomes de Melo: Muito Bom
- 2.30. Juiz de Direito Dr. José Paulo Abrantes Registo: Muito Bom
- 2.31. Juíza de Direito Dra. Ana Paula Carreira da Conceição: Muito Bom
- 2.32. Juiz de Direito Dr. Fernando Jorge Marques de Matos: Muito Bom
- 2.33. Juíza de Direito Dra. -----: sobrestar a apreciação da classificação
- 2.34. Juíza de Direito Dra. Alexandra da Graça Marques da Fonte Roboredo Alonso: Bom com Distinção
- 2.35. Juiz de Direito Dr. Miguel Mauro Fernandes de Castro: Muito Bom



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 21-10-2014

- 2.36. Juíza de Direito Dra. -----: alargar a inspeção judicial ao desempenho da Exma. Sra. Juíza por mais um ano, desde 1 de Julho de 2014
- 2.37. Juíza de Direito Dra. Paula Cristina Pereira Monteiro: Bom com Distinção

### 3. Contencioso | Deliberações

- 3.01. Juiz de Direito Dr. -----: “Suficiente”.
- 3.02. Juíza de Direito Dra. -----: “a instauração de processo disciplinar.”
- 3.03 “Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. -----, em que solicita prazo adicional para regularizar a pendência processual, atenta a deliberação do Conselho Permanente de 20.05.2014, foi deliberado indeferir o solicitado por falta de fundamento e ainda notificar o Exmo. Sr. Juiz que deve proferir as decisões de imediato, atento o decurso do prazo legal e do prazo de prorrogação anteriormente determinado”.
- 3.04 Juiz de Direito Dr. ----- – Foi deliberado remeter a apreciação da proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Alziro Cardoso ao próximo Plenário deste Conselho.”
- 3.05 Juíza de Direito Dra. -----: “a) A instauração de procedimento disciplinar contra a Exma. Juíza de Direito Dr.<sup>a</sup> -----; b) E que o presente inquérito constitua a parte instrutória do processo disciplinar.”

### 4. Contencioso | Decisões

- 4.01. Juíza de Direito Dra. -----:”deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura em sustar o presente processo até ao termo do processo de inquérito IN 275/2014 ou, caso o mesmo venha a ser convertido em processo disciplinar, até que neste se forme caso decidido.”
- 4.02. Juíza de Direito Dra. Maria João Roxo Velez: Bom com Distinção.
- 4.03. Juíza de Direito Dra. Ana Alexandra de Jesus Pereira Barão: Bom.
- 4.04. Juíza de Direito Dra. Sandra Isabel Raio Santos: Bom.
- 4.05. Juíza de Direito Dra. Carla Elisabete Vieira de Ramos Monge: Bom com Distinção.
- 4.06. Juíza de Direito Dra. Cláudia Marcela Campos Roque: Bom.
- 4.07. Juíza de Direito Dra. -----: “deliberam os membros do Permanente do Conselho Superior da Magistratura em sobrestar a atribuição da classificação e alargar o termo final do período avaliativo até ao próximo dia 30 de Abril de 2015.”



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 21-10-2014

### 5.2. Disciplinar

- 5.2.1. Apreciação do expediente – averiguação sumária - apresentado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. António Manuel Mendes Coelho, referente ao estado dos serviços no 2º Juízo Criminal de Santa Maria da Feira.
- 5.2.2. Apreciação do expediente apresentado pelo exponente José Manuel da Mata Vieira Coelho, dando conhecimento dos factos noticiados em duas edições do Jornal Quebra-Costas.
- 5.2.3. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito do ex-2º Juízo Criminal de -----, Dr. -----, no âmbito dos processos nºs. XXX/XX.XXXXX e XXXX/XX.XXXXXXX que corriam termos naquele tribunal
- 5.2.4. Apreciação do expediente apresentado pela Procuradoria-Geral Distrital do Porto, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Ana Cláudia Nogueira, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXX
- 5.2.5. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Nelson Borges Carneiro, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 03.06.2014, referente à tramitação do processo nº XXXX/XX.XXXXX do ex-3º Juízo do Tribunal Judicial do -----.
- 5.2.6. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Inspectora Judicial, Juíza Desembargadora, Dra. Isabel Salgado, em que é visada a Exma. Senhora Juíza da Secção Criminal da Instância Local de -----, Dra. -----, relativamente a irregularidades na tramitação de alguns processos.
- 5.2.7. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente da Comarca de -----, Juiz Desembargador, Dr. -----, em que é visado o Exmo. Senhor Juiz de Direito da Secção Criminal da Instância Local de -----, Dr. -----.
- 5.3.1. Apreciação da proposta de deliberação apresentado pelo Exmo. Senhor Vogal do Distrito Judicial do Porto, Dr. Gonçalo Magalhães, relativamente ao Acordo/Provimento quanto à distribuição de serviço da Secção Criminal da Instância Local de Santo Tirso – Tribunal Judicial da Comarca do Porto.
- 5.3.2. Apreciação da exposição apresentada pelos Exmos. Senhores Juízes de Direito da Secção Cível da Instância Local do Porto, relativamente às instalações daquela secção